



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 24/05/2012
Página nº: 09/10

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 370/2012 - GP

Designa Juíza de Direito para a
jurisdição da 48ª Zona Eleitoral – Pedro
Avelino/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da
Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-
TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo
Administrativo Eletrônico PAE nº. 1.928/2012 (Protocolo nº. 4.513/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Gabriella Edvanda Marques Félix de
Oliveira para, em substituição, exercer a jurisdição da 48ª Zona Eleitoral
(Pedro Avelino/RN), com efeitos ao período de 18 de maio a 1º de junho de
2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez
que a percebe pelo exercício da jurisdição da 17ª Zona Eleitoral (Lajes/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de maio de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente